



Documento 6.410/2024

De: Renata B. - SAS - SSPPS - DPB

Para: SAS - DEIN - Departamento de Execução Instrumental

Data: 24/07/2024 às 12:08:00

Setores envolvidos:

SAS - SSPPS - DPB, SAS - DEIN

Locação de Imóvel - CRAS Leste Linhares

Setor/Unidade requisitante*:

Secretaria de Assistência Social

Responsável pela demanda*:

Renata Santos Barreto

Objeto*:

Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Leste Linhares, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa*:

Conforme TR

Quantidade*:

1

Previsão de entrega/assinatura contrato*:

01/08/2024

Previsão no Plano de Contratações Anual*:

Não

Justificativa para não previsão no PCA*:

Esta unidade não possui PCA, mas prevê gastos com aluguel com base em despesas do exercício anterior.

Informo que a demanda está sendo prosseguida por meio do [Proc. Administrativo 8.634/2024 - Inexigibilidade nº 027/2024. Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Leste Linhares. SAS](#)

Renata Santos Barreto

Gerente Do Departamento de Proteção Básica



Assinado por 1 pessoa: RENATA SANTOS BARRETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EBDC-2AA0-9D98-F456> e informe o código EBDC-2AA0-9D98-F456



Assinado por 1 pessoa: RENATA SANTOS BARRETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EBDC-2AA0-9D98-F456> e informe o código EBDC-2AA0-9D98-F456



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBDC-2AA0-9D98-F456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA SANTOS BARRETO (CPF 027.XXX.XXX-63) em 24/07/2024 12:08:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EBDC-2AA0-9D98-F456>